

A PLATAFORMA R4V DURANTE A COVID-19: UM DIVISOR DE ÁGUAS

*Matheus Felten Fröhlich*¹
UFRGS

Resumo

A América do Sul tem presenciado grandes fluxos migratórios na década de 2010, em maior medida o processo emigratório de cidadãos venezuelanos. Desde 2013, após a sucessão do presidente Hugo Chávez pelo atual presidente Nicolás Maduro, a República Bolivariana da Venezuela tem passado pela pior crise socioeconômica e política de sua história - atravessada por desabastecimentos de alimentos, alta inflação e repressões a opositores políticos. Como resultado, mais de 6 milhões de venezuelanos deixaram o país, se dirigindo majoritariamente para outros países da América do Sul - como a Colômbia, Peru, Equador, Chile e Brasil. Para dar apoio aos países receptores dos migrantes venezuelanos, a pedido do Secretário Geral das Nações Unidas, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM) criaram uma plataforma para a coordenação regional das Nações Unidas para a situação dos migrantes e refugiados que buscam acesso a direitos básicos, serviços, proteção, integração econômica e autossuficiência". A Plataforma Regional de Coordenação Interagencial para Venezuelanos e Venezuelanas (Response for Venezuelans - R4V - na sigla em inglês) é parte de uma nova agenda na governança global das migrações na conjuntura de fluxos migratórios de grande escala com características mistas, que estão evidenciados no Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, e no Pacto Global para Refugiados firmados pela Organização das Nações Unidas. Historicamente, O ACNUR e a OIM têm, tradicionalmente, tomado iniciativas separadas em questão às migrações de crise e fluxos mistos, portanto, através do marco teórico-metodológico de governança migratória, e de análise de conteúdo de documentação oficial e bibliográfica, busca-se neste trabalho, analisar os papéis das Organizações Internacionais na Plataforma de acolhida dos refugiados venezuelanos, se existem sobreposições de seus mandatos internacionais e, também, intervenções burocráticas no trabalho umas das outras. Com efeito, a epidemia da COVID-19 foi um divisor de águas na atuação da plataforma, necessitando remanejamento dos fundos e de doadores. Temos, como pergunta de pesquisa: "Nesse artigo, levantaremos os impactos da COVID-19 na Plataforma R4V e quais foram os arranjos necessários, e no que concerne as expressões de governança migratória, elas foram alteradas?"

Palavras-chave: Migração, Venezuelanos, Crise, Plataforma Regional de Coordenação Interagencial, Governança migratória.

¹ Doutorando em Estudos Estratégicos Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: matheus.zehn@gmail.com.

THE R4V PLATFORM DURING COVID-19: A WATERSHED MOMENT

Abstract

South America has witnessed large migratory flows in the 2010s, to a greater extent, the emigration process of Venezuelan citizens. Since 2013, following the succession of President Hugo Chávez by current President Nicolás Maduro, the Bolivarian Republic of Venezuela has been going through the worst socioeconomic and political crisis in its history - crossed by food shortages, big shocks and repressions of political opponents. As a result, more than 6 million Venezuelans have left the country, mainly heading to other countries in South America - such as Colombia, Peru, Ecuador, Chile and Brazil. To support the recipients of Venezuelan migrants, at the request of the United Nations Secretary-General, the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR) and the International Organization for Migration (IOM) created a platform for United Nations regional coordination for the situation of migrants and refugees seeking access to fundamental rights, services, protection, economic integration and self-sufficiency. The Regional Interagency Coordination Platform for Venezuelans and Venezuelans (Response for Venezuelans - R4V) is part of a new agenda in the global governance of migrations in the context of large-scale migratory flows with erroneous characteristics, which is evidenced in the Pact Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration, and the Global Compact for Refugees signed by the United Nations. Historically, UNHCR and IOM have traditionally taken independent initiatives in terms of crisis migrations and mixed flows; therefore, through the theoretical-methodological framework of migratory governance and the content analysis of official and bibliographic documents, an attempt is made to In this work, analyse the roles of International Organizations in the Platform for the reception of Venezuelan refugees, if there are overlaps of their international obligations and, also, bureaucratic interventions in the work of each other. Indeed, the COVID-19 epidemic was a watershed platform's performance, necessitating the reallocation of funds and donors. We have, as a research question: "In this article, we will raise the impacts of COVID-19 on the R4V Platform and what the requested arrangements are, and concerning the expressions of migratory governance, were they changed?"

Keywords: Migration, Venezuelans, Crisis, Regional Interagency Coordination Platform, Migration governance.

1. INTRODUÇÃO

O impacto da pandemia da COVID-19 nas migrações internacionais foi notório, e tem sido amplamente estudado em inúmeras regiões do globo – através das medidas de contenção de migrantes (HOFFMANN; GONÇALVES, 2020), de cooperação na coleta de dados sobre a pandemia (STANDLEY *et al.*, 2020), da imobilidade de migrantes e sua trajetória sendo amplamente rearranjada (2022), entre outros fatores. Vera Espinoza *et al.* (2021) sublinham as dificuldades encontradas pelos migrantes nos países de acolhida, abrangendo aspectos normativos, de assistência social e de integração sociolaboral e de governança das migrações em toda região.

Com efeito, por se tratar de um processo fluido e polissêmico, as iniciativas de governança das migrações também sofreram com a COVID-19, necessitando de reacomodações e novas práticas. Aqui entendemos como governança migratória expressões² de como as normas, leis, regulamentos e práticas que são performadas por diversos atores – sejam eles da Sociedade Civil Organizada (através de Movimentos Sociais e Organizações da Sociedade Civil), Organizações Internacionais, Estados, setor privado etc. (TRIANDAFYLLIDOU, 2021).

O êxodo de cidadãos venezuelanos na ALC claramente foi impactado pela pandemia, acarretando a imobilidade das pessoas migrantes e, por consequência, fazendo com que trajetos de migrações oferecessem ainda mais dificuldades para aqueles que transitavam pela região (2022). As iniciativas de governança dos movimentos migratórios venezuelanos também foram impactadas, sendo a Plataforma *Response for Venezuelans* (R4V) a iniciativa de maior robustez encontrada na região. Coordenada conjuntamente pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a R4V foi criada no ano de 2018 por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas (R4V, [s.d]), com o intuito de dar suporte às iniciativas nos países da ALC no acolhimento e recepção dos migrantes venezuelanos.

² Derivamos o conceito cunhado Pécoud (PÉCOUD, 2021) de “filosofias da governança migratória” para “expressões da governança migratória”, por considerar que as expressões podem acarretar tanto os termos em que as política de governança migratória foram cunhadas, quanto as práticas em que elas ocorrem. O conceito será mais desenvolvido ao longo do artigo.

Com plataformas que reúnem as iniciativas de governança no Brasil, Caribe, América Central e México, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Países do Cone Sul, a R4V tem como funções e responsabilidades a elaboração de um plano de resposta harmonizado – materializado nos *Regional Migration Response Plans* (RMRP) –, trabalha também com o monitoramento de atividades – com o levantamento de dados sobre as migrações regionais e demais indicadores relacionados com a integração e bem-estar dos migrantes –, e com o acompanhamento financeiro e relação com doadores das iniciativas (R4V, 2022)

Nesse artigo, levantaremos os impactos da COVID-19 na Plataforma R4V e quais foram os arranjos necessários, e no que concerne as expressões de governança migratória, elas foram alteradas? Temos como hipótese que as estratégias de financiamento durante a pandemia tiveram que ser rearranjadas e, por consequência do fechamento das fronteiras, as expressões de governança migratória também. Sustentamos que, com a mudança dos fins do financiamento, as Organizações coordenadoras da Plataforma tiveram que modificar a linha de atuação para a obtenção de recursos – com muitas migrações de crise³ ocorrendo em vários locais do globo concomitante à pandemia da COVID-19. Para tal, utilizaremos da metodologia de análise documental dos relatórios da Plataforma durante a pandemia (2020-2022), a base de dados de financiamento e orçamento da plataforma, além de entrevistas semiestruturadas realizadas com coordenadores das Organizações Internacionais da Plataforma⁴.

Em um primeiro momento, realizaremos um panorama sobre o êxodo de cidadãos venezuelanos na América Latina e Caribe e como cada país que mais acolheu os migrantes lidou com a sua chegada e a avaliação do impacto da COVID-19 na acolhida. Em um terceiro momento, buscaremos enquadrar a Plataforma R4V

³ Aqui propomos uma inversão para “migrações de crise” em contraste à ideia de uma “crise migratória” que se tornou frequente, ampliando a tendência para aplicação de políticas humanitárias e tem sido usada para justificar discursos. Essa perspectiva coloca os migrantes em uma posição vitimizada – se centrando mais em suas políticas de assistência que seus direitos (ZAPATA; ESPINOZA; GANDINI, 2022). Além disso, essa visão insinua que a crise é endêmica nos movimentos migratórios, como se as migrações em si fossem as geradoras da crise, e não as decisões políticas, omissões dos Estados ou violações de Direitos Humanos.

⁴ Entrevistas que foram realizadas no projeto “Governança Migratória, Organizações Internacionais e Difusão de Normas”, CAAE nº 64267822.0.0000.5347, aprovado em 18/01/2023 pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

em uma ótica de expressão de governança das migrações e, por fim, os impactos da pandemia no financiamento da Plataforma como um todo.

2. O ÊXODO VENEZUELANO E O IMPACTO DA COVID-19

Mudanças no perfil da migração na América Latina, que passou de uma região de emigração para grande número de migrações intrarregionais no continente, dão o tom do contexto em que a emigração venezuelana⁵ ocorre (OCHOA, 2020). Desde 2013, passando por crises institucionais severas e por um alto grau de instabilidade econômica (SANTOS, 2018), a República Bolivariana da Venezuela viu, até o final do ano de 2022, aproximadamente 7 milhões de cidadãos emigrarem para, principalmente, países vizinhos – como demonstrado na Figura 1 e demais países da América.

Quadro 1 – Migrantes venezuelanos acolhidos até dezembro de 2022

País	Migrantes acolhidos
Colômbia	2.477.588
Peru	1.506.341
Equador	502.214
Chile	444.423
Brasil	414.457
Argentina	171.050
Panamá	147.625
República Dominicana	115.283
México	87.152
Trinidad e Tobago	35.314
Costa Rica	30.107
Uruguai	26.489
Guiana	19.643
Aruba	17.000
Curaçao	14.000
Bolívia	13.776
Paraguai	5.769
Total	6.028.231

Fonte: elaborado a partir de R4V (2023a).

⁵ Para motivos de síntese, neste artigo não traçaremos um perfil migratório extensivo dos venezuelanos para ver um panorama sobre ver mais em: Gouveia (2022).

Isto posto, a partir de 2013, foi observado um perfil de migrantes com maior capacidade econômica que optaram por se deslocar para a Europa e Estados Unidos (GOUVEIA, 2022). Consequentemente, a partir de 2015, ocorreram diversas mudanças nos fluxos migratórios, tanto em termos de intensidade quanto de quantidade. Esses fluxos passaram a englobar diferentes categorias de migrantes, como solicitantes de refúgio, pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, migrantes laborais oriundos de camadas de renda mais baixa e indivíduos perseguidos por motivos políticos (MARTINO; MOREIRA, 2020; UEBEL; SOSA MÁRQUEZ; FRÖHLICH, 2021).

Com efeito, a atual migração venezuelana é resultado de múltiplos fatores e abrange uma variedade de perfis, se mostrando como uma situação em que a razão da migração é difusa e multifacetada, o que autores cunharão como “fluxos mistos” (MORETTI, 2020; SILVA; BÓGUS; SILVA, 2017) ou “migração de sobrevivência” (BETTS, 2013). Esta multiplicidade de interpretações, também reflete nos diversos entendimentos nos países de acolhida para com o *status* migratório dos cidadãos venezuelanos. Acosta e Brumat (2020) salientam que a América Latina já possuía um vocabulário inovador na perspectiva legal – colocando o direito por migrar e a não criminalização da migração como evidência em algumas legislações como a brasileira (BAGGIO; SARTORETTO, 2019) –, e ele foi testado neste fluxo de migrantes venezuelanos.

Anteriormente à pandemia da COVID-19, entre 2015 e 2019, a resposta dos países de recepção tinha casos de políticas de “portas abertas” (HERRERA, 2022). Casos como da Colômbia, do Peru e do Brasil que proporcionaram a aquisição de permissões de trabalho temporárias aos migrantes e o Equador que facilitou o visto de trabalho a partir da cidadania da União das Nações Sul-americanas (UNASUL)⁶ (VILLAMAR, 2018). Além de que o visto de residência do MERCOSUL permitiu um acesso relativamente rápido na Argentina e Uruguai (OCHOA, 2020).

Mecanismos de proteção complementar como a Declaração de Cartagena de 1984 foram utilizados em casos em que os cidadãos venezuelanos tiveram o reconhecimento *prima facie* do *status* de refugiado, como no Brasil e México (JUBILUT; ESPINOZA; MEZZANOTTI, 2018; MACHADO, 2021; MARTINO; MOREIRA,

⁶ Embora com taxas elevadas, chegando a US\$ 200,00 para sua taxa de confecção.

2020). O caso brasileiro é utilizado como uma “boa prática” pelo ACNUR, em que existia um *backlog* de solicitações e entrevistas a serem feitas para a obtenção do *status* de refugiado, e, se utilizando do rol de proteção já introduzido na Lei nº9474 de 1997, o Estatuto dos Refugiados (BRASIL,1997), reconheceu os cidadãos venezuelanos como refugiados (ACNUR, 2019).

No entanto, a partir de 2019, alguns países foram marcados por entraves burocráticos adicionais aos cidadãos venezuelanos. O primeiro país latino-americano foi o Chile que cunhou vistos específicos para venezuelanos que deveria ser somente solicitado em solo venezuelano – excluindo os migrantes já residentes em solo chileno. Peru e Equador seguiram o exemplo e, em agosto do mesmo ano, iniciaram exigência de vistos de entrada (FREIER; PÉREZ, 2021; OCHOA, 2020).

Como sublinhado por Villamar (2021), a latente condição de vulnerabilidade dos migrantes venezuelanos e a falta de harmonização nas políticas de acolhimento entre os países clamava por uma tentativa de resposta concertada no continente. No final da década de 2010, algumas instituições multilaterais buscaram uma solução da questão venezuelana, como Organização dos Estados Americanos (OEA) e Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELALC), e a Comunidade Andina (CAN) obtiveram maior protagonismo no início da crise⁷ (VILLAMAR, 2021).

No entanto, a mesma autora salienta que para o caso venezuelano, novos fóruns multilaterais foram criados, desvinculando dos já presentes mecanismos regionais na América Latina (VILLAMAR, 2021). Os mais notórios se caracterizaram no Grupo de Lima e no Processo de Quito. O primeiro é um grupo ideologicamente antagônico ao Foro de São Paulo⁸ e aos governos de esquerda que caracterizaram a “Onda Rosa” na América Latina (SANTOS, 2018), que foi construído para discutir soluções às instabilidades na Venezuela por meio dos governos ideologicamente alinhados com a direita política (ARTOLA, 2017). Criado em Lima em 2017,

⁷ A UNASUL já havia perdido aderência com os governos da região (ANTUNES, 2021).

⁸ Grupo de partidos políticos de matriz ideológica de esquerda criado em 1990, que consta como seus membros grande parte dos partidos de esquerda nos países da América Latina e Caribe. Ver mais em: FRANCO (2021).

compunha delegações de Brasil, Canadá⁹, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru. A Declaração de Lima, documento resultante da *cumbre*, ainda foi endossada por Barbados, Estados Unidos da América, Granada e Jamaica (GARCIA, 2020). Crítica do governo de Nicolás Maduro, presidente venezuelano, a carta ainda faz referência às eleições que estavam ocorrendo no país andino, salientando que eram “antidemocráticas” (GARCIA, 2020). O grupo fez arranjos de cooperação internacional para o financiamento de operações humanitárias, tendo em vista o êxodo de cidadãos venezuelanos e apoio a iniciativas internacionais que lidassem com a pauta como a Conferência Internacional de Solidariedade sobre a Crise de Refugiados e Migrantes da Venezuela e coordenações regionais como o Processo de Quito.

Com efeito, o Processo de Quito é iniciado em 2018 iniciado por iniciativa do Equador – como visto anteriormente, um dos maiores acolhedores de migrantes venezuelanos – em conjunto com Organizações Internacionais com expertise em fenômenos migratórios como a OIM e o ACNUR e outros onze Estados latino-americanos e caribenhos (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Panama, Paraguai, Peru e Uruguai (MONTENEGRO-BRAZ, 2022).

Em sua declaração inicial, o Processo de Quito se compromete os Estados participantes a providenciarem ajuda humanitária aos migrantes venezuelanos e simplificar as documentações de entrada e procedimentos de obtenção de *status* legal. Além disso, clama ao governo da Venezuela por melhores condições de obtenções de documentos de identificação (FREIER; PARENT, 2019; MONTENEGRO-BRAZ, 2022). Autores veem o curto engajamento no Processo de Quito, já que não possuía nenhum acordo vinculante (MONTENEGRO-BRAZ, 2022; VILLAMAR, 2021). Não obstante, a partir Processo de Quito que muitas dessas iniciativas regionais receberam auxílio técnico mais robusto da OIM, do ACNUR, outras agências do sistema ONU, Organizações Não-governamentais e iniciou-se a criação da Plataforma *Response for Venezuelans* (R4V) que será mais detalhada na próxima sessão.

⁹ O Canadá, atuando como país observador no Grupo de Lima e em outras iniciativas regionais, tem dispendido esforços para a construção da governança migratória na América Latina (IRCC, 2022). Também participaram a OEA, a União Europeia e grupos de oposição venezuelana (GARCIA, 2020).

A pandemia da COVID-19 chegou ao continente no mês de fevereiro de 2020, obrigando os países da região a tomarem medidas extraordinárias para conter o espalhamento da doença (GARCIA *et al.*, 2020). Como uma das providências tomadas, as fronteiras dos Estados foram fechadas, resultando em restrições amplas na mobilidade dos migrantes venezuelanos e complicações de amplo espectro socioeconômico para todos (HOFFMANN; GONÇALVES, 2020).

Conforme Brumat (2021), a resposta do Estados durante a pandemia à migração venezuelana se diferenciou em dois blocos: de países do Atlântico e Colômbia e o de países Andinos. O primeiro grupo estendeu o vencimento das permissões temporárias de residência, além de alguns governos locais lançaram mão de programas sociais para a população em específico. Além disso, alguns governos locais – como a cidade de Bogotá e São Paulo implementaram programas diversos para assistir os migrantes em situação de vulnerabilidade (CBEAL, 2022) O segundo grupo, trouxe um enfoque de políticas menos acolhedoras e maior securitização da migração. Chile, Equador e Peru tomaram medidas com o “objetivo de controlar a imigração irregular” (BRUMAT, 2021, p.7), através da militarização da fronteira e modificações legislativas como previamente pautado (ZAPATA; ESPINOZA; GANDINI, 2022).

Efetivamente, as mudanças nas iniciativas de governança das migrações passaram por repaginações durante a pandemia da COVID-19. Na próxima seção veremos como a iniciativa R4V lidou com a pandemia.

3. A PLATAFORMA R4V E A PANDEMIA DA COVID-19

Antes de adentrarmos como a Plataforma R4V foi estabelecida, é necessária uma apresentação dos conceitos de “expressões de governança migratória”. Existem diversas perspectivas que permeiam as expressões da governança das migrações (PÉCOUD, 2021), que são mobilizadas pelos principais *stakeholders* envolvidos na questão migratória e delineadas pelo *continuum* da voluntariedade migratória e do deslocamento forçado (CRAWLEY; SKLEPARIS, 2018). Pécoud (2021) entende que as expressões de governança migratória de como as migrações são governadas, como elas deveriam ser governadas e de como ela poderia ser governada. Nesse sentido, as expressões de governança migratória são configuradas pela atuação de

diversos atores, tanto estatais quanto não-estatais, setor privado, sociedade civil organizada e entidades internacionais ou supranacionais. Além disso, esse processo ocorre de maneira multinível, com estratégias delineadas e *práxis* que coexistem em dinâmicas nacionais e internacionais (LAVENEX, 2019).

Pécoud (2021) identifica cinco expressões de governança migratória, cada uma com atores centrais que exercem influência. São elas: (a) governança migratória baseada na soberania; (b) governança migratória anti-migrações – com subdivisões entre imobilidade forçada e de exploração da mão de obra; (c) governança migratória com base em direitos; (d); governança migratória gerencial/desenvolvimentista e; (e) a livre (não) governança migratória. O Quadro 2 representa as expressões e seus principais atores.

Quadro 2 – Expressões de Governança Migratória

	Princípio-chave	Atores não-estatais envolvidos	Nível
Soberania	Soberania estatal; Segurança	Setor privado	Nacional
Imobilidade	Controle fronteiriço e de mobilidade	Setor privado, ONGs e OIs	Global
Exploração da mão de obra	Custo do trabalho e/ou flexibilidade	Setor privado e intermediários	Global
Baseada em direitos	Direitos Humanos/Trabalhistas	OIs, ONGs, sindicatos	Global
Gerencial	Utilitarismo	OIs, setor privado, ONGs	Global
Livre migração	Liberdade/agência humana	Indivíduos, setor privado	Global/Regional

Fonte: adaptado de Pécoud (2021, p. 111).

A Plataforma R4V se insere em mais do que uma expressão da governança migratória, respeitando as demais expressões quando são exercidas pelos Estados em que estão se relacionando. Em suma, as expressões performadas pela R4V se dão através da ‘imobilidade’ pelo apoio ao controle fronteiriço, pela expressão baseada em direitos já que os Pactos e Tratados, em tese, orientam suas práticas, e a gerencial, primando por apresentar a migração como processos administráveis e de passíveis de “dataficação” (MORSE, 2021).

Os *reports* da plataforma que foram analisados contemplam os anos de 2020 até 2022, e concernem somente os relatórios sobre atualizações no que tocam no assunto de medidas relativas à COVID-19 na Plataforma e nos países em que a

Plataforma atua. Os documentos em questão entre março e agosto de 2020 eram lançados semanalmente, após esta data foram sendo lançados bimestralmente até setembro de 2021. As informações sobre financiamento e atuações da plataforma em nível regional são complementadas com os planos de resposta harmonizado (RMRP – *Regional Migrants Response Plan*) dos anos estudados. As atribuições de cada organização na plataforma e seus subsetores estão no Quadro 3.

Quadro 3 – Atribuições e organizações em cada setor-chave da R4V em caráter regional

	2020	2021	2022	2023
CBI (Cash-Base Interventions)	Programa Alimentar Mundial/Cruz Vermelha	Programa Alimentar Mundial/ Cruz Vermelha	Save The Children/UNICEF	Save the Children/UNICEF
Educação	UNICEF	UNICEF/ Save The Children	Save The Children/UNICEF	Save the Children/UNICEF
Segurança Alimentar	Programa Alimentar Mundial	Programa Alimentar Mundial	Action Against Hunger/ Program Alimentar Mundial	Action Against Hunger/Programa Alimentar Mundial
Saúde	OMS/OPAS	OMS/OPAS/ ONUAIDS	OMS/OPAS/ONUAIDS	Save The Children/OMS/OPAS
Transporte Humanitário	OIM/ACNUR/ NRC (Norwegian Refugee Council)	OIM/ACNUR /NRC (Norwegian Refugee Council)	OIM/OXFAM/ACNUR	OIM/OXFAM/ACNUR
Integração	OIT/OIM	OIT/OIM	OIT/OIM	OIT/OIM
Nutrição	UNICEF	UNICEF	UNICEF	UNICEF
Proteção	HIAS/ACNUR /UNICEF/VISÃO MUNDIAL/UNFP/PLAN/OIM/ONU MULHERES	HIAS/ACNUR/UNICEF/ VISÃO MUNDIAL/UNFP/PLAN /OIM/ONU MULHERES	HIAS/ACNURUNICEF /VISÃO MUNDIAL/OIM/ONU MULHERES/HIAS/SAVE THE CHILDRENUNFPA	NRC/ACNUR/UNICEF /VISÃO MUNDIAL/OIM/ONU MULHERES/SAVE THE CHILDREN/UNFPA
Abrigamento	OIM/ACNUR/ NRC (Norwegian Refugee Council)	OIM/ACNUR /NRC (Norwegian Refugee Council)	OIM/NRC/ACNUR	OIM/AVSI/ACNUR
WASH	UNICEF	UNICEF	CRUZ VERMELHA/UNICEF	CRUZ VERMELHA/UNICEF
Comunicação	UNICEF/ACNUR/OIM	UNICEF/ACNUR/OIM	UNICEF/ACNUR/OIM	
Coordenação	OIM/ACNUR	OIM/ACNUR	OIM/ACNUR	OIM/ACNUR
Comunicação com a Comunidade	UNICEF/CRUZ VERMELHA	UNICEF/CRUZ VERMELHA	CRUZ VERMELHA/RET/UNICEF	CRUZ VERMELHA/OIM
Arrecadação	OIM/ACNUR	OIM/ACNUR	OIM/ACNUR	OIM/ACNUR

Fonte: elaboração própria a partir de R4V (2020p; 2021e; 2022a; 2023b).

Em março de 2020, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Antônio Guterres, lançou o *COVID-19 Global Humanitarian Response Plan* (GHRP) que buscava 2 bilhões de dólares americanos para atividades humanitárias conseguirem lidar com os impactos da COVID-19 (R4V, 2020a). Setores da plataforma foram mobilizados para que reorganizassem as competências necessárias para continuarem as suas atividades da maneira “mais segura possível” (R4V, 2020b; OIM, 2023).

Em relação às perspectivas de financiamento da Plataforma, a revisão do RMRP de 2020 foi necessária para que englobassem as diretrizes do GHRP e incluíssem atividades específicas para a segurança dos migrantes (R4V, 2020c). As convenções de doadores da Plataforma – organizadas em sua maioria pelo governo do Canadá e da Espanha – obtiveram promessas de financiamento da esfera de US\$2,7 bi em 2020, de um orçamento inicial de US\$1,4 bi. No entanto, a Plataforma recebera somente 665,4 milhões efetivamente até o final do período – sendo US\$608,2 milhões direcionados para áreas relativas à COVID-19 (OCHA, 2020).

No ano seguinte, no quesito de financiamento, a Plataforma também atingiu menos que o orçamento necessário de US\$1,44 bi, arrecadando US\$597,5 bi (OCHA, 2021). No que concerne à COVID-19, a Plataforma revela em seus relatórios uma preocupação com movimentos de retorno de migrantes para a Venezuela em razão das fronteiras dos países ainda estarem cerradas (R4V, 2021a; 2021b; 2021c). As atividades relacionadas à contenção da COVID-19 realizadas pela Plataforma se somaram em valores aproximados de US\$ 410 mi (OCHA,2021; R4V, 2021e). Além disso, a Plataforma trabalhou em conjunto com os países-membro para que os migrantes não fossem estigmatizados ao tentarem acessar os sistemas de saúde nacionais (R4V, 2021e).

O último ano aqui analisado, as perspectivas quanto o encerramento da COVID-19 já vinha sendo considerados pela Plataforma (R4V, 2022a), embora ainda não iria ocorrer até 5 de maio de 2023 (OPAS, 2023). Com vacinas já disponíveis, a preocupação das Organizações líderes da Plataforma foi voltada para a vacinação dos migrantes – em projetos cooperativos com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e países participantes (R4V, 2022a). Os relatórios financeiros do ano de 2022 não setorizam os gastos para a COVID assim como os anteriores, mas demonstram

que, para o ano de 2022 o orçamento previsto fora de US\$1,79 bi, tendo 640,1 mi devidamente arrecadados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a retrospectiva de toda a pandemia da COVID, a Plataforma R4V demonstrou uma reorganização de fundos e de atividades emergenciais para a contenção do espalhamento do vírus. De maneira geral, as expressões de governança migratória se mantiveram as mesmas – no que tange a atuação da Plataforma em si, sem a adição das atuações dos Estados da América Latina e Caribe.

O financiamento da plataforma sofreu revezes além dos expostos pela COVID-19, mas com rearranjos das doações de caráter global em vista que em 2022 iniciou-se o conflito armado na Ucrânia – também gerando refugiados e plataformas de acolhida na Europa e em outros locais do globo. Portanto, aventa-se que esta seja uma das razões para que as doações da Plataforma estejam aquém das previamente estimadas.

Referências

ACNUR. **ACNUR parabeniza Brasil por reconhecer milhares de venezuelanos como refugiados**. Genebra: Notícias e publicações, 6 dez. 2019. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2019/12/06/acnur-parabeniza-brasil-por-reconhecer-milhares-de-venezuelanos-como-refugiados/>. Acesso em: 23 mai. 2023.

ACOSTA, Diego; BRUMAT, Leiza. Political and Legal Responses to Human Mobility in South America in the Context of the Covid-19 Crisis. More Fuel for the Fire?. **Frontiers in Human Dynamics**, v. 2, n. November, p. 1–6, 2020. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fhumd.2020.592196/full>. Acesso em: 29 mai. 2023.

ANTUNES, Diego. O processo de declínio da Unasul: causas e consequências para o regionalismo sul-americano. **Estudos Internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas**, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 131–149, 2021

ARTOLA, Juan. Toward a More Compassionate Regional Migration Regime in South America. In: BENDER, Steven W.; ARROCHA, William F. **Compassionate Migration and Regional Policy in the Americas**. Londres: Palgrave Macmillan, 2017.

BAGGIO, Roberta Camineiro; SARTORETTO, Laura Madrid. O Processo De Construção Do Novo Marco Legal Migratório No Brasil: Entre a Ideologia Da Segurança Nacional E O Direito Humano a Migrar. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 24, n. 3, p. 27–59, 2019. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1299>. Acesso em 29 mai. 2023.

BETTS, Alexander. **Survival migration: Failed governance and the crisis of displacement**. Ithaca: Cornell University Press. 2013.

BRASIL. **Lei de Refúgio**. Lei no 9.774, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm; Acesso em: 23 mai. 2023.

BRUMAT, Leiza. Gobernanza migratoria en Suramérica en 2021: respuestas a la emigración venezolana durante la pandemia. **Análisis Carolina**, p. 1–13, 2021. Disponível em: <https://www.fundacioncarolina.es/wp-content/uploads/2021/04/AC-12.2021.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2023.

CBEAL. **Migrações Forçadas e Refúgio na América Latina durante a pandemia de Covid-19**. São Paulo: 2022. Disponível em: https://memorial.org.br/wp-content/uploads/2022/12/CBEAL_PESQUISA_II-2022.pdf. Acesso em: 23 mai. 2023.

CRAWLEY, Heaven; SKLEPARIS, Dimitris. Refugees, migrants, neither, both: Categorical fetishism and the politics of bounding in Europe's 'migration crisis'.

Journal of Ethnic and Migration Studies, v. 44, n. 1, p. 48–64, 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/1369183X.2017.1348224>. Acesso em: 23 mai. 2023.

FRANCO, Yuri Soares. **A influência do foro de São Paulo nas estratégias políticas das esquerdas latino-americanas (1990-2019)**. 216 f., il. Dissertação (Mestrado em História)—Universidade de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/40506>. Acesso em: 23 mai. 2023

FREIER, Luisa F., CASTILLO-JARA, Soledad; Human Mobility and the COVID-19 pandemic in Latin America. In: FELDMANN, Andreas E. *et al.* **The Routledge History of Modern Latin American Migration**. Nova York: Routledge, 2022.

FREIER, Luisa Feline; PARENT, Nicolas. The regional response to the Venezuelan exodus. **Current History**, v. 118, n. January, p. 56–61, 2019. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/48614415>. Acesso em 23 mai. 2023.

FREIER, Luisa Feline; PÉREZ, Leda M. Nationality-Based Criminalisation of South-South Migration: the Experience of Venezuelan Forced Migrants in Peru. **European Journal on Criminal Policy and Research**, v. 27, n. 1, p. 113–133, 2021. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10610-020-09475-y>. Acesso em: 23 mai. 2023.

GARCIA, Patricia J. *et al.* COVID-19 Response in Latin America. **American Journal of Tropical Medicine and Hygiene**, v. 103, n. 5, p. 1765–1772, 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7646820/>. Acesso em: 29 mai. 2023.

GARCIA, Carlos Alberto Chaves. La crisis política en Venezuela y el papel del Grupo de Lima: balance y desafíos de su acción diplomática. **Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, v. 15, n. 1, p. 177–193, 2020. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1909-30632020000100177&script=sci_abstract&tlng=es. Acesso em: 23 mai. 2023.

GANDINI, Luciana; ESPINOZA, Marcia Vera; ZAPATA, Gisela P.. Movilidades y 'crisis' en América Latina: brechas en las políticas de inclusión social antes y durante la pandemia. In: ZAPATA, Gisela P.; ESPINOZA, Marcia Vera; GANDINI, Luciana. **Movilidades y COVID-19 en América Latina: inclusiones y exclusiones en tiempos de "crisis"**. Cidade do México: Universidade Nacional Autónoma de México, 2022.

GOUVEIA, Lourdes. Root causes of the contemporary Venezuelan exodus. In: FELDMANN, Andreas E. *et al.* **The Routledge history of Modern Latin American Migration**. Nova York: Routledge, 2022.

HERRERA, Gioconda. Venezuelans in Latin America: Looking beyond the binary of migrants vs. asylum-seekers. In: TRIANDAFYLIDOU, Anna. **Routledge Handbook of Immigration and Refugee Studies**. Nova York: Routledge, 2022.

HOFFMANN, Florian F.; GONÇALVES, Isadora D. Avila Lima Nery. Border Regimes and Pandemic Law in Time of COVID-19: A View from Brazil. **AJIL Unbound.**, p. 327–331, 2020. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/american-journal-of-international-law/article/border-regimes-and-pandemic-law-in-time-of-covid19-a-view-from-brazil/096A638B18162C54A3E3EAEA5152A84C>. Acesso em: 23 mai. 2023.

IRCC. **Canada continues to improve the socio-economic integration of Venezuelan refugees in Latin America.** Ottawa: Newsroom, 16 ago. 2022. Disponível em: <https://www.canada.ca/en/immigration-refugees-citizenship/news/2022/08/canada-continues-to-improve-the-socio-economic-integration-of-migrants-and-refugees-in-latin-america.html>. Acesso em: 23 mai. 2023.

JUBILUT, Liliana Lyra; ESPINOZA, Marcia Vera; MEZZANOTTI, Gabriela. Refugee Protection in Latin America. In: JUBILUT, Liliana Lyra; ESPINOZA, Marcia Vera; MEZZANOTTI, Gabriela. **Latin America and Refugee Protection.** Nova York: Berghahn Books, 2021.

LAVENEX, Sandra. Regional migration governance—building block of global initiatives? **Journal of Ethnic and Migration Studies**, v. 45, n. 8, p. 1275–1293, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/1369183X.2018.1441606>. Acesso em 29 mai. 2023.

MACHADO, Victória Figueiredo. Análise do “normatizar” da crise venezuelana no Brasil e sua relação com a política discursiva da operação acolhida. **Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais.**, n. 30, p. 31–67, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/13925>. Acesso em: 29 mai. 2023.

MARTINO, Andressa Alves; MOREIRA, Julia Bertino. A política migratória brasileira para venezuelanos: do “rótulo” da autorização de residência temporária ao do refúgio (2017-2019). **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 28, n. 60, p. 151–166, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/y9fvzzb4ZHptYRRqSqPgKsz/?format=pdf>. Acesso em: 29 mai. 2023.

MONTENEGRO-BRAZ, Adriana Every Mand for Himself: The Regional Responses to the Venezuelan Exodus During the COVID-19 Pandemic in: DECIANCIO, Melisa; QUILICONI, Cintia. **Regional and International Cooperation in South America After COVID: Challenges and Opportunities post-pandemic.** Nova York: Routledge, 2022.

MORETTI, Sebastien. Between refugee protection and migration management: the quest for coordination between UNHCR and IOM in the Asia-Pacific region. **Third World Quarterly**, v. 42, n. 1, p. 1–18, 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/action/journalInformation?journalCode=ctwq20>. Acesso em 29 mai.2023.

MORSE, Jamie. Metrics, Legibility, and the Logics of Governance in Philanthropy and Humanitarian Aid: A Politics of Knowledge approach. *In*: MITCHELL, Katharyne; PALLISTER-WILKINS, Polly. **The Routledge International Handbook of Critical Philanthropy and Humanitarianism**. Nova York: Routledge, 2021.

OCHA. **Refugee and Migrant Response Plan 2020 for Refugees and Migrants from Venezuela (RMRP)**. 2020. Disponível em: <https://fts.unocha.org/appeals/944/flows>. Acesso em 29 mai. 2023.

OCHA. **Refugee and Migrant Response Plan 2021 for Refugees and Migrants from Venezuela (RMRP)**. 2021. Disponível em: <https://fts.unocha.org/appeals/1021/flows>. Acesso em: 29 mai. 2023.

OCHA. **Refugee and Migrant Response Plan 2022 for Refugees and Migrants from Venezuela (RMRP)**. 2022. Disponível em: <https://fts.unocha.org/appeals/1069/flows>. Acesso em: 29 mai. 2023.

OCHA. **Refugee and Migrant Response Plan 2023 for Refugees and Migrants from Venezuela (RMRP)**. 2023. Disponível em: <https://fts.unocha.org/appeals/1129/flows>. Acesso em: 29 mai. 2023.

OCHOA, Javier. South America's Response to the Venezuelan Exodus: A Spirit of Regional Cooperation? **International Journal of Refugee Law**, [s. l.], v. 32, n. 3, p. 472–497, 2020. Disponível em: <https://academic.oup.com/ijrl/article/32/3/472/6026831>. Acesso em 29 mai. 2023.

OIM, Fulana. [jan. 2023] **Entrevista 1**. Entrevistador: Matheus Felten Fröhlich. Porto Alegre, 2023. 1 arquivo mp4 (60 min).

OPAS. **OMS declara fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19**. 5 mai. 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>. Acesso em: 23 mai. 2023.

PÉCOUD, Antoine. Philosophies of migration governance in a globalizing world. **Globalizations**, v. 18, n. 1, p. 103–119, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14747731.2020.1774316>. Acesso em: 29 mai. 2023.

R4V. **Flash Update COVID-19 – 27 March**. 2020a. Disponível em: <https://www.r4v.info/en/document/r4v-covid-19-flash-update-27-march-2020>
Acesso em: 25 mai. 2023

R4V. **Flash Update COVID-19 – 8 April** 2020b. Disponível em: <https://www.r4v.info/sites/default/files/2021-06/R4V%20-%20Covid-19%20Flash%20Update%20%288%20May%202020%29.pdf>
Acesso em: 23 mai. 2023

R4V. **Flash Update COVID-19 – 17 April.** 2020c. Disponível em:
<https://www.r4v.info/en/document/r4v-covid-19-flash-update-17-april-2020>.
Acesso em: 23 mai. 2023

R4V. **Flash Update COVID-19 – 24 April.** 2020d. Disponível em:
<https://data.unhcr.org/en/documents/details/75767> . Acesso em: 23 mai. 2023

R4V. **Flash Update COVID-19 – 1 May.** 2020e. Disponível em:
<https://data.unhcr.org/en/documents/details/75914> . Acesso em: 23 mai. 2023

R4V. **Flash Update COVID-19 – 8 May.** 2020f. Disponível em:
<https://www.r4v.info/en/document/r4v-covid-19-flash-update-8-may-2020>.
Acesso em: 23 mai. 2023

R4V. **Flash Update COVID-19 – 15 May.** 2020g. Disponível em:
<https://www.r4v.info/pt/node/4621> . Acesso em: 23 mai. 2023

R4V. **Flash Update COVID-19 – 22 May.** 2020h. Disponível em:
<https://reliefweb.int/report/colombia/r4v-flash-update-covid-19-update-22-may-2020> . Acesso em: 23 mai. 2023

R4V. **Flash Update COVID-19 – 29 May.** 2020i. Disponível em:
<https://data.unhcr.org/es/documents/details/76705> . Acesso em: 23 mai. 2023

R4V. **Flash Update COVID-19 – 5 June.** 2020j. Disponível em:
<https://data2.unhcr.org/fr/documents/details/76650>. Acesso em: 23 mai. 2023

R4V. **Flash Update COVID-19 – 9 July.** 2020k. Disponível em:
<https://www.r4v.info/en/document/r4v-covid-19-flash-update-5-june-2020> .
Acesso em: 23 mai. 2023.

R4V. **Flash Update COVID-19 – 10 Aug.** 2020l. Disponível em:
<https://reliefweb.int/report/colombia/r4v-flash-update-covid-19-update-10-aug-2020> . Acesso em: 23 mai. 2023.

R4V. **Flash Update COVID-19 – 10 Sep.** 2020m. Disponível em:
<https://reliefweb.int/report/colombia/r4v-flash-update-covid-19-update-september-2020> . Acesso em: 23 mai. 2023.

R4V. **Flash Update COVID-19 – September** 2020n. Disponível em:
<https://data.unhcr.org/en/documents/details/79012> . Acesso em: 23 mai. 2023.

R4V. **Flash Update COVID-19 – October - November** 2020o. Disponível em:
<https://www.r4v.info/en/document/r4v-covid-19-flash-update-october-november-2020> . Acesso em: 23 mai. 2023.

R4V. **RMRP 2020 - Original and COVID19-Review.** 2020p. Disponível em:
<https://data.humdata.org/dataset/rmrp>. Acesso em: 23 mai. 2023.

R4V. **Flash Update COVID-19 – February – March** 2021a. Disponível em: <https://www.r4v.info/en/document/r4v-covid-19-flash-update-february-march-2021>. Acesso em: 23 mai. 2023.

R4V. **COVID-19 Flash Update – Regional – April – May**; 2021b. Disponível em: <http://www.r4v.info/en/document/r4v-covid-19-flash-update-april-may-2021>. Acesso em: 23 mai. 2023.

R4V. **COVID-19 Update June- July**. 2021c. Disponível em: <http://www.r4v.info/en/document/r4v-covid-19-flash-update-june-july-2021>. Acesso em: 23 mai. 2023.

R4V. **COVID-19 August - September**. 2021d. Disponível em: <http://www.r4v.info/en/document/r4v-covid-19-flash-update-august-september-2021>. Acesso em: 23 mai. 2023.

R4V. **Regional Refugee and Migrants Response Plan January- December 2021**. 2021e. Disponível em: <https://data.humdata.org/dataset/rmrp-2021-activity-repository>. Acesso em 25 mai. 2023.

R4V. **Regional Refuge and Migrants Response Plan January – December 2022**. 2022a. Disponível em: <https://data.humdata.org/dataset/rmrp-2022>. Acesso em: 25 mai. 2023.

R4V. **Refugiados y migrantes de Venezuela**. 2023a. Disponível em: <https://www.r4v.info/es/refugiadosymigrantes>. Acesso em 25 mai. 2023.

R4V. **Regional Refugee and Migrants Response Plan 2023-2024**. 2023b. Disponível em: <https://data.humdata.org/dataset/rmrp-2023-2024>. Acesso em: 25 mai. 2023.

SANTOS, Fábio Luis Barbosa dos. **Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016)**. São Paulo: Elefante, 2018.

SILVA, João Carlos Jarochinski; BÓGUS, Lucia Maria Machado; SILVA, Stéfanie Angélica Gimenez Jarochinski. Os fluxos migratórios mistos e os entraves à proteção aos refugiados. **Revista Brasileira de Estudos de Populacao**, v. 34, n. 1, p. 15–30, 2017. Disponível em: <https://rebepe.emnuvens.com.br/revista/article/view/837>. Acesso em: 29 mai. 2023

STANDLEY, Claire J. *et al.* Data and cooperation required for Venezuela’s refugee crisis during COVID-19. **Globalization and Health**, v. 16, n. 1, p. 1–8, 2020. Disponível em: <https://globalizationandhealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12992-020-00635-7>. Acesso em: 29 mai. 2023.

TRIANDAFYLLIDOU, Anna. The global governance of migration: Towards a ‘messy’ approach. **International Migration**, v. 60 n.4 March, p. 1–9, 2021. Disponível em:

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/imig.12931>. Acesso em: 29 mai. 2023.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg; SOSA MÁRQUEZ, Lara; FRÖHLICH, Matheus. Governança migratória e pandemia da COVID-19: a resposta brasileira à crise migratória de venezuelanos pela Operação Acolhida. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 10, n. 20, p. 107–140, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/14671>. Acesso em: 29 mai. 2023

VERA ESPINOZA, Marcia *et al.* Towards a typology of social protection for migrants and refugees in Latin America during the COVID-19 pandemic. **Comparative Migration Studies**, v. 9, n. 1, p. 1–28, 2021. Disponível em: <https://comparativemigrationstudies.springeropen.com/articles/10.1186/s40878-021-00265-x>. Acesso em: 29 mai. 2023.

VILLAMAR, María del Carmen Villarreal. Multilateralismo, crise e migração venezuelana: o Grupo de Lima e o Processo de Quito em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 13, n. 26, p. 104–140, 2021. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/13673>. Acesso em: 29 mai. 2023.

VILLAMAR, María del Carmen Villarreal. Regionalismos e Migrações Internacionais na América do Sul: Contexto e Perspectivas Futuras sobre as Experiências na Comunidade Andina, no Mercosul e na Unasul / Regionalisms and International Migration in South America: Context and Future Perspectives on. **Espaço Aberto**, v. 8, n. 2, p. 131–148, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/20197>. Acesso em: 29 mai. 2023

Artigo recebido em: maio de 2023.
Artigo aprovado em: julho de 2023.